

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO



DO MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ - PR

Artigo 37 da Constituição Federal / Artigo 153 da Lei Orgânica Municipal /
Criado de Acordo com a Lei Municipal 2603/2016 / Regulamento do Decreto 452/2016



www.jaguariaiva.pr.gov.br

Jaguariá, 14 de junho de 2019

04 Páginas / Ano 3 / Edição nº 193



DECRETOS

DECRETO nº. 401/2019

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigos 67, incisos X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, artigo 68, § 1º da Lei Municipal nº. 2155/2010, e considerando os Protocolos sob nºs: 06633/2019, 05888/2019, 05938/2019, 05795/2019 e 05722/2019, abrangendo com Adicional de Insalubridade conforme PPA e PCMSO, Laudado por Função e Cargo pela Chefe de Divisão de Segurança do Trabalho, Sra. Adriana Aparecida Machado, MTB PR/0011506 e corroborado pelo médico do trabalho da empresa BRASILSEC, CNPJ nº 08.799.398/0001-80 - Paraná,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER Adicional de Insalubridade no percentual de 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, aos servidores com cargo em provimento efetivo, abaixo nominados:

Matr.	Servidor	Cargo
4782	GISLEI LEONARDO DACAL	OPERADOR DE MÁQUINAS PESADAS (DLP)
5738	BRUNA PAULUK RAMOS	TECNICO EM ENFERMAGEM
5801	DAYANE DO PRADO	ENFERMEIRO
5760	RENOA PAES NIEMES	ENFERMEIRO
5758	ALINE FERREIRA DOS SANTOS MOREIRA	ENFERMEIRO

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 402/2019

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXIV da Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº. 2165/2010, e ainda com base no Protocolo Geral sob nº. 06841/2019,

RESOLVE

Artigo 1º. REVOGAR a concessão de ADICIONAL DE INSALUBRIDADE DE 20% (vinte por cento) do salário mínimo nacional, ao senhor FABIO WITSMISZIN BARBOSA, servidor com cargo em provimento efetivo de Psicólogo, sob matrícula 3.171, concedida através do Decreto nº. 036/2011, de 12 de janeiro de 2011.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

DECRETO nº. 403/2019

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 37, inciso II da Constituição Federal, artigo 67, inciso X, XI e XXVI da Lei Orgânica do Município e art. 85, §§1º e 2º, I, da Lei Municipal nº. 2155/2010,

RESOLVE

Artigo 1º. CONCEDER, a pedido, Licença Remunerada, pelo período de 11 (onze) dias, com início em 04/06/2019, com base na solicitação sob Protocolo Geral nº. 06378/2019, a senhora ANDRESSA WOLTERS, servidora com cargo em provimento efetivo de Professor, matriculada sob nº. 4.303, portadora da Cédula de Identidade R.G. nº. XXXX.930-0 SESP/PR e inscrita no CPF/MF sob nº. XXX.XXX.569-90.

Artigo 2º. Este Decreto entra em vigor na presente data.

Artigo 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

ALCIONE LEMOS
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte

DECRETO nº. 404/2019

SÚMULA: Dispõe sobre autorização para abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 552.770,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais).

O Prefeito de Jaguariá, Estado do Paraná, JOSÉ SLOBODA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 67 da Lei Orgânica do Município, promulgada em 29 de novembro de 2020 e Lei Municipal nº. 4.320/64 e Lei Municipal nº. 2.750 de 20 de dezembro de 2018,

DECRETA

Artigo 1º. Fica aberto no Orçamento Geral do Município de Jaguariá, no Corrente Exercício Financeiro, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 552.770,00 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e setenta reais), para as seguintes dotações orçamentárias:

08 SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E HABITAÇÃO - SMIH
08.03 DEPARTAMENTO DE PROJETOS, EXECUÇÃO DE OBRAS E ESTRADAS
1.002 Pavimentação de Ruas, Passos, Urbanização e Paisagismo
114 4.4.90.51.00.00.00.00 (813) Obras e Instalações 472.770,00
Total da Suplementação: 472.770,00

10 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE - SMECE
10.04 DEPARTAMENTO DE ESPORTE
2.050 Manutenção das Atividades Esportivas
211 3.3.90.39.00.00.00.00 (000) Serviços Terceiros Pessoa Jurídica 80.000,00
Total da Suplementação: 80.000,00
Total Geral da Suplementação: 552.770,00

Art. 2º. Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos:

I - Oriundos do provável excesso de arrecadação dos Convênios:

Fonte Descrição Valor
813 Convênio Pavimentação SEDU 943 472.770,00

II - Oriundos da anulação da seguinte Dotação Orçamentária:

13 SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E TURISMO - SMICT
13.02 DEPARTAMENTO DE TURISMO
2.040 Manutenção das Atividades Turísticas
364 3.3.90.30.00.00.00 (000) Material de Consumo 80.000,00

Artigo 3º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal nº. 2660, de 28 de julho de 2017 (PPA 2018 - 2021).

Artigo 4º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Municipal de Diretrizes Orçamentárias.

Artigo 5º. Este Decreto entra em vigor na presente data, revogadas as disposições em contrário.

Artigo 6º. Publique-se, registre-se e anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito Municipal

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

NARA GISELLE BUENO
Secretária Municipal de Planejamento

DECRETO nº. 405/2019

Súmula: Dispõe sobre a Prorrogação de Processo Administrativo Disciplinar em face de FRANCISCO CARLOS DE MIRANDA e dá outras providências.

O Prefeito do Município de Jaguariá, Estado do Paraná, Senhor JOSÉ SLOBODA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 67, incisos X e XXV da Lei Orgânica, art. 148 e c/c 154 da Lei nº. 2155/2010 e de acordo com o Decreto nº. 012/2019, que constitui a C.A.D.P. - Comissão Administrativa Disciplinar Permanente,

DECRETA

Art. 1º. Fica prorrogado Processo Administrativo Disciplinar para apuração dos fatos e responsabilidades praticados por Francisco Carlos de Miranda, conforme consta no Protocolo Geral sob nº. 11943/2017, servidor público municipal, ocupante do cargo em provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, sob matrícula nº. 3.252, nos termos do Protocolo Geral nº. 00757/2019.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. Publique-se. Registre-se. Anote-se.

Gabinete do Prefeito, 13 de junho de 2019.

JOSÉ SLOBODA
Prefeito

HISSASHI UMEZU
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

CARLOS PEREZ GOMEZ
Secretário Municipal de Finanças

TANIA MARISTELA MUNHOZ
Procuradora Geral do Município



PROCURADORIA GERAL

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 52/2019. OBJETO: Contratação da empresa para serviços de alinhamento e balanceamento para o ano de 2019, para atender as necessidades das secretarias municipais em atendimento a solicitação da divisão da oficina e garagem HOMOLOGAÇÃO: 29/04/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 303/2019. CONTRATADO: H. S. DELGADO, COMÉRCIO DE PNEUS, PEÇAS E SERVIÇOS. CNPJ Nº 07.424.852/0001-55. Valor Global Contratual: R\$45.594,92 (quarenta e cinco mil quinhentos e noventa e quatro reais e noventa e dois centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de junho de 2019.

EXTRATO. PREGÃO PRESENCIAL 68/2019. OBJETO: Sistema de Registro de preço para eventual contratação de empresa para fornecer peças para veículos da frota municipal. HOMOLOGAÇÃO: 29/05/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 305/2019. CONTRATADO: F. DELGADO & CIA ME. CNPJ Nº 75. 659.839/0001-35. Estimativa Global Contratual: R\$850.000,00 (oitocentos e cinquenta mil reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 12 de junho de 2019.

EXTRATO. PROTOCOLO GERAL 3981/2019. TERMO DE CONVÊNIO. OBJETO: TERMO DE CONVÊNIO QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ/PR ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE E O CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DOS CAMPOS GERAIS - CIMSÁUDE, PARA ESTABELECIMENTO DE AÇOES CONJUNTAS NA ÁREA DA SAÚDE. LEI MUNICIPAL Nº 2782/2019. CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 306/2019. Valor do Repasse: R\$4.303,16 (quatro mil, trezentos e três reais e dezesseis centavos), no mês em que for utilizado o veículo pelo Município de Jaguariá. Vigência: 07 de junho de 2019 até 31 de dezembro de 2019.

EXTRATO. OBJETO: Registro e Preços para eventual aquisição de materiais hospitalares - HCL/SEMUS/2019. HOMOLOGAÇÃO: 21/05/2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 284/2019. CONTRATADO: ALTERMED MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA. CNPJ Nº 00.802.002/0001-02. Estimativa Global Contratual: R\$18.922,00 (dezoito mil novecentos e vinte e dois reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 285/2019. CONTRATADO: ATHOS COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI - ME. CNPJ Nº 07.118.503/0001-05. Estimativa Global Contratual: R\$7.332,48 (sete mil trezentos e trinta e dois reais e quatrocentos e oito centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 286/2019. CONTRATADO: BASCEL SOLUÇÕES LTDA. CNPJ Nº 21.515.353/0001-02. Estimativa Global Contratual: R\$264.033,90 (duzentos e sessenta e quatro mil trezentos e noventa e nove reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 287/2019. CONTRATADO: CIRURGICA ONIX - EIRELI ME. CNPJ Nº 20.419.709/0001-33. Estimativa Global Contratual: R\$78.285,00 (setenta e oito mil duzentos e oitenta e cinco reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 288/2019. CONTRATADO: CIRURGICA SÃO JOSÉ LTDA. CNPJ Nº 21.515.353/0001-02. Estimativa Global Contratual: R\$41.363,60 (quarenta e um mil trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 289/2019. CONTRATADO: COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. CNPJ Nº 65.309.074/0001-04. Estimativa Global Contratual: R\$42.000,00 (quarenta e dois mil reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 290/2019. CONTRATADO: ERIMED INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. CNPJ Nº 19.844.928/0001-80. Estimativa Global Contratual: R\$35.495,00 (trinta e cinco mil quatrocentos e noventa e cinco reais), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 291/2019. CONTRATADO: INOVAMED COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº 12.889.035/0001-02. Estimativa Global Contratual: R\$179,40 (cento e setenta e nove reais e quarenta centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 292/2019. CONTRATADO: M MAGALHÃES PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI. CNPJ Nº 18.255.796/0001-49. Estimativa Global Contratual: R\$40.415,65 (quarenta mil quatrocentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 293/2019. CONTRATADO: METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR. CNPJ Nº 83.157.032/0001-22. Estimativa Global Contratual: R\$14.097,16 (quatorze mil noventa e sete reais e dezesseis centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 294/2019. CONTRATADO: PONTAMED FARMACEUTICA LTDA. CNPJ Nº 02.816.696/0001-54. Estimativa Global Contratual: R\$23.085,58 (vinte e três mil oitenta e cinco reais e cinquenta e oito centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 295/2019. CONTRATADO: PRIMAZIA MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES EIRELI - ME. CNPJ Nº 22.437.236/0001-22. Estimativa Global Contratual: R\$5.289,50 (cinco mil duzentos e oitenta e nove reais e cinquenta centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 296/2019. CONTRATADO: S V BRAGA IMPORTADORA. CNPJ Nº 30.888.187/0001-72. Estimativa Global Contratual: R\$31.834,50 (trinta e um mil oitocentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 297/2019. CONTRATADO: SALVI, LOPES & CIA LTDA ME. CNPJ Nº 82.478.140/0001-34. Estimativa Global Contratual: R\$39.208,62 (trinta e nove mil duzentos e oito reais e sessenta e dois centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 298/2019. CONTRATADO: VITAL PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA - EPP. CNPJ Nº 29.178.366/0001-37. Estimativa Global Contratual: R\$13.604,10 (treze mil seiscentos e quatro reais e dez centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 299/2019. CONTRATADO: V P MEDICAMENTOS - EIRELI. CNPJ Nº 73.318.693/0001-39. Estimativa Global Contratual: R\$56.406,88 (cinquenta e seis mil quatrocentos e seis reais e oitenta e oito centavos), Vigência: 12 meses. Assinatura: 05 de junho de 2019.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº84/2019

PREGÃO ELETRÔNICO Nº47/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIÁ.

VIGÊNCIA: 12 MESES

ASSINATURA: 05 DE JUNHO DE 2019.

1- Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s)

Empresa(s) Detentor(es)

EMPRESA METROMED COMÉRCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR LTDA.

pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ nº 83.157.032/0001-22

2 - Descrição:	UNIDADE	2	MD	2,83	5,66
32) Cânula de Gueddel nº 0 estéril					
181) Frasco para alimentação enteral	UNIDADE	1.000	BIOSANI	0,73	730,00
177) Tubo de lã autoclavável, resistente, elástico, superfície lisa e uniforme, interna e externamente em toda a extensão isento de manchas após autoclavagem nº 200	MT	30	BIOSANI	1,33	39,90